



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019	Projeto de Lei - Vereador 90/2020	16/03/2020-18:27
APROVADO EM - / / 2019		Protocolo: 2516/2020
REJEITADO EM - / / 2019		Processo: 2167/2020
ARQUIVO -		

DISPÕE sobre a Instituição do programa EMPREGO CIDADÃO aos participantes de programas de tratamento de dependência química na Cidade de Rio Grande e cria o SELO RESSOCIALIZA às empresas contratantes e dá outras providências...

Art. 1º. Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Rio Grande, por esta Lei, o programa "Emprego Cidadão" às pessoas que realizam tratamento para dependência química, destinado à contratação dos mesmos, propiciando a reinserção social e o acesso ao mercado de trabalho.

Art. 2º. Às empresas que mantiverem em efetivo exercício dependentes químicos que realizaram tratamento em Comunidades Terapêuticas, devidamente regularizadas, adequadas com a Legislação atual e credenciadas no Município de Rio Grande, será assegurada uma certificação mediante a entrega de Selo "Ressocializa".

Art. 3º. O Selo conquistado poderá ser divulgado a título de propaganda, tanto pelos próprios beneficiários quanto pelo Município.

Art. 4º. Os possuidores do Selo "Ressocializa" serão beneficiados com incentivos tributários, em conformidade com a viabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. A certificação do Selo "Ressocializa" será emitida pelo Poder Executivo através da Secretaria Competente.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. (corpo do projeto de lei)



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

O objetivo desse projeto é exclusivamente pautado em contribuir com o desenvolvimento, reinserção social e a garantia de direitos as pessoas que realizam tratamento pela dependência química na cidade de Rio Grande.

A dependência química, seja em álcool ou em qualquer outra substância tóxica, lícita ou ilícita, mais que uma doença física, é um verdadeiro massacre ao indivíduo, que passa a ser segregado, ocasionando-lhe profundo sentimento de culpa e de desajuste social, que dificultam sobremaneira sua saída do vício. Os estudiosos da matéria são unânimes em apontar a compreensão dos amigos e a ajuda familiar como fundamentais ao tratamento do alcoólico e do dependente químico que, antes de mais nada, deve aceitar sua situação de doente, para que o tratamento possa surtir efeito.

Restabelecer os vínculos pessoais, familiares e sociais dos dependentes químicos é uma das principais atribuições das comunidades acolhedoras. O trabalho é fundamental porque muitas vezes, em consequência do consumo compulsivo de drogas, só restam ao dependente os vínculos com outros dependentes, e mesmo assim, bastante frágeis, ligados apenas ao cenário de uso das drogas.

Uma vez acolhido, ele reconstrói valores da vida em comunidade. Conhece mais pessoas que enfrentam o mesmo desafio. Entende sua doença e a natureza violenta de atos praticados, como roubar para sustentar o vício e aprende a respeitar a si mesmo e aos outros, além da perspectiva de recomeçar a vida.

A reinserção social não é uma ação pontual, ela envolve diversos ambientes. É muito mais do que oferecer ao dependente em recuperação um emprego ou qualificação profissional. Reinserção social somos nós governo, sociedade civil, iniciativa privada e cidadãos comuns, permitindo ao dependente que ele tenha apoio nessa chance que precisa para recomeçar longe das drogas.

Essas pessoas que se encontram fragilizadas, marginalizadas frente à sua condição de vida, pelo que precisam resgatar seus direitos, em especial, aqueles cujo acesso, por certo, se torna mais fácil a partir da sua inclusão no mercado de trabalho.

O Programa "EMPREGO CIDADÃO" visa dar cumprimento à Política Nacional para inclusão social da população em situação de recuperação, priorizando o acesso ao trabalho como forma de inclusão e resgate de outros direitos básicos, de modo que haja um percentual das vagas em aberto nas empresas de grande, médio e pequeno porte na cidade de Rio Grande, destinadas aos dependentes químicos que estejam em tratamento em Casas de Recuperação, ONGS, e demais entidades.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

A empresa que aderir ao programa e contratar o cidadão receberá o "SELO RESSOCIALIZA" e contará com benefícios tributários a critério do Poder executivo.

Ante ao exposto, frente à relevância do tema, nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres vereadores na aprovação deste Projeto.

Rio Grande, 11 de Março de 2020.

Andréa Dutra Westphal
Vereadora do REPUBLICANOS

Autenticidade: 1irursx1n